

DECRETO Nº . 1.197/2017

“Dispõe sobre a alteração de endereço da sede da Secretaria Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o endereço da sede da Secretaria Municipal de Educação do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, que passará a ter como sede o prédio localizado na Rua Nilo Peçanha nº 1.600.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Dê-se ampla publicidade. Cumpra-se.



EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal